



**RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEGOV/SEPLAG/SEDESE Nº 326,
DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

Altera os incisos I e VII do art. 3º da Resolução Conjunta SES/SEGOV/SEPLAG/SEDESE/SEDPAC nº 250, de 09 de abril de 2019, que institui a Comissão de Avaliação, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 47560, de 13 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado, e considerando:

- a Resolução Conjunta SES/SEGOV/SEPLAG/SEDESE/SEDPAC nº 250, de 09 de abril de 2019, que institui a Comissão de Avaliação, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 47560, de 13 de dezembro de 2018;

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar os incisos I e VII do art. 3º da Resolução Conjunta SES/SEGOV/SEPLAG/SEDESE/SEDPAC nº 250, de 09 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

I – da Secretaria de Estado de Saúde (SES):

a) Titular: Luiz Marcelo Cabral Tavares, MASP nº. 11884590, e

b) Suplente: João Márcio Silva de Pinho, MASP nº. 14887293;

(...)

VII – do Conselho Estadual de Saúde (CES): Erli Rodrigues, CPF nº 729833616-91;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

(...)"(nr)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2021.

**CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS**

**IGOR MASCARENHAS ETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS**

**OTTO ALEXANDRE LEVY REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS**

**ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MINAS GERAIS**